



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

31

000031

AUTÓGRAFO nº 15/2018

Projeto de Lei nº 002/2018 – Autoria: Vereador Benedito Antonio Franchini

Lei nº 4825 de 20 de 3 de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de março de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Denomina o Sistema de Lazer B1, de “ÁREA DE LAZER MARCELO HENRIQUE DE CAMARGO”, no Jardim Nova Bariri.

Art. 1º - O Sistema de Lazer B1, localizado no Bairro Jardim Nova Bariri (conhecido popularmente como canteiro central), que se inicia na Rua Angiolite Papaterra até a Rua Joaquim Moço, e tem como laterais as Avenidas João Dal Poz e Braz Fortunato, passa denominar-se “MARCELO HENRIQUE DE CAMARGO (Marcelinho)”.

Parágrafo único. A biografia do homenageado segue anexo, que passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA